



**PORTARIA Nº 183/2024**  
**(Republicação por incorreção)**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

**Servidor:** JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
**Cargo/Função:** DIRETOR DE ESPORTE E LAZER  
**CPF:** 914.xxx.xxx-82

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	JUNCO DO SERIDÓ/PB	06 de Junho de 2024	120,00	60,00
( ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **JUNCO DO SERIDÓ/PB**, no dia 06 de junho de 2024, com o objetivo de acompanhar as equipes Samanau e Invictuz de Futsal deste município, para o campeonato da Copa Sabugi naquela cidade, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Junho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE